



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 511/GR/UFGS/2022**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 615/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 615/GR/UFGS/2018, de 13 de junho de 2018, publicado no DOU de 14 de junho de 2018, Homologado pelo EDITAL Nº 692/GR/UFGS/2018, de 04 de julho de 2018, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 18 de maio de 2022, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 CONVOCADOS**

1.1 Campus: Chapecó-SC

I - Área de Conhecimento: Filosofia

Classificação	Candidato	Regime
02	Luciana Vanuza Gobi	20

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Local:

I - *Campus* Chapecó: Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 203 - Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409. *E-mail*: agp.ch@uffs.edu.br.

2.2 Horário de atendimento:

I - Tendo em vista o regime de Trabalho Remoto pelos servidores se faz necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.ch@uffs.edu.br.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFGS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor